



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 2.113 / ANO IX / 04 PÁGINAS

PONTA GROSSA, TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2017

Jornalista responsável
NADJA MARAI KINCHESKI MARQUES

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS.....	1
- LICITAÇÕES.....	2
- CONTRATOS.....	2
- DIVERSOS.....	3

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMC.....	3
- AMTT.....	4

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL.....	4
-------------------------	---

DECRETOS

DECRETO Nº 13.103, de 05/06/2017

Reverte ao Município, sepulturas do Cemitério Municipal Santo Antônio, conforme específica

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 45 do Decreto nº 24/56, conforme o Parecer Jurídico nº 2256/2016, da Procuradoria Geral do Município, e o contido no protocolado nº 540108/2016,

DECRETA

Art. 1º. Ficam revertidas ao patrimônio do Município de Ponta Grossa, as seguintes sepulturas do Cemitério Municipal Santo Antônio:

TUMULO	QUADRA	OBSERVAÇÕES
11/3	1	
06/4	1	
69/8	2	
66/9	2	
65/10	2	
74/11	2	
211/13	2	
91/14	2	
108/15	2	
354/17	2	
355/18	2	
374/19	6	
367/20	6	
385/21	6	
639/22	7	
411/24	6	
414/25	6	
437/26	6	
465/28	6	
449/29	6	
482/30	6	
506/33	6	
510/34	6	
511/35	6	
594/37	6	
1371/38	5	
279/39	5	
264/40	5	
256/41	5	
230/43	5	
659/45	7	
660/46	7	
663/48	7	
712/52	7	
709/53	7	
732/54	7	
740/55	7	
760/56	7	
765/57	7	Duplo
767/58	7	8.50 m2
778/59	7	
853/61	7	
857/62	7	
880/65	7	
959/66	8	
950/67	8	
963/68	8	Duplo
973/69	8	
1020/73	8	
1056/74	8	
1029/75	8	
1096/77	8	

1040/78	8	
1068/79	8	
1086/80	8	
1165/82	8	
1284/85	8	
1513/87	8	
1268/88	8	
1583/89	8	Ao lado 1578 x 1586
1535/92	8	
93	8	Somente terreno duplo
1620/97	8	
1634/101	8	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 05 de junho de 2017.
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 13.104, de 05/06/2017

Reverte ao Município, sepultura do Cemitério Municipal São José, conforme específica

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 45 do Decreto nº 24/56, conforme o Parecer Jurídico nº 237/2017, da Procuradoria Geral do Município, e o contido no protocolado nº 3260056/2016,

DECRETA

Art. 1º. Fica revertida ao patrimônio do Município de Ponta Grossa, a seguinte sepultura do Cemitério Municipal São José:

TUMULO	QUADRA
827	10

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 05 de junho de 2017.
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 13.215, de 05/07/2017

Reverte ao Município, sepultura do Cemitério Municipal São José, conforme específica

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 45 do Decreto nº 24/56, conforme o Parecer Jurídico nº 846/2017, da Procuradoria Geral do Município, e o contido no protocolado nº 3570186/2016,

DECRETA

Art. 1º. Fica revertida ao patrimônio do Município de Ponta Grossa, a seguinte sepultura do Cemitério Municipal São José:

TUMULO	QUADRA
203	04

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 05 de julho de 2017.
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 13.319, de 07/08/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2090053/2017,

RESOLVE

REVOGAR, a partir de 31 de julho de 2017, os Decretos nºs 7.584, datado de 22 de julho de 2013 e 12.364, datado de 11 de janeiro de 2017.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 07 de agosto de 2017.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
MARCUS VICINIUS FREITAS DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 13.320, de 07/08/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2090053/2017,

RESOLVE

DESIGNAR, a partir de 1º de agosto de 2017, FERNANDO ROHNELT DURANTE, Presidente da Fundação Municipal de Cultura, para responder cumulativamente como Presidente da Fundação Educacional de Ponta Grossa - FUNEPO, sem prejuízo de suas atuais atribuições.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 07 de agosto de 2017.
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Técnica Permanente de Licitações - SMS

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS DO PREGÃO ELETRÔNICO: 112/2017
PREGÃO REALIZADO NO DIA 05/06/2017
Aquisição de Material de Higiene e Limpeza.
3ª Avaliação de Amostras

EMPRESAS PARTICIPANTES	DATA DE ENTREGA AMOSTRAS
1 Luiz Minioli Netto	31/07/2017
2 Andipel Papelaria	01/08/2017
3	

Item	Produto	Marca	Status	Motivo da Reprovação
56	Papel Higiénico, em rolo, folha simples, cor creme. Rolo 30m x 10cm. Embalagem fardo 64 rolos.	Familiar	Aprovado	
57	Papel Higiénico, em rolo, folha simples, cor creme. Rolo 30m x 10 cm. Embalagem fardo 64 rolos.	Familiar	Aprovado	
60	Papel toalha absorvente, interfolha com 2 dobras, na cor branca, alta absorção, 100 % celulose virgem, não reciclado, alta qualidade, macio, pacote com 1.000 folhas.	Luna	Aprovado	

Item	Produto	Marca	Status	Motivo da Reprovação
72	Sabonete-Líquido, PH neutro, umectante, emoliente, cremoso, perfume eiva doce, de primeira qualidade. Pronto uso para higienização das mãos. Registro no Ministério da Saúde (ANVISA) como produto de higiene pessoal. Validade mínima de 18 meses. Embalagem galão de 5 litros	Aviag	Reprovado	A amostra apresentada não corresponde ao solicitado no edital.

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE PORTARIA 15671/2017 DE 18/04/2017

Membro da Comissão Técnica Permanente de Licitação: Eliana Haugge Ceccato

Membro da Comissão Técnica Permanente de Licitação: Wilmar Marcos Biagini

Eliana Haugge Ceccato
Comissão Técnica Permanente de Licitação
SMS

Wilmar Marcos Biagini
SMS - DAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2017
(REMANESCENTE DO EDITAL Nº 001/2017)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA/PR, através do seu Departamento de

Compras torna público que realizará Leilão Público, conforme segue:
Objeto: LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE CARROS, CAMINHÕES, TRATORES, MOTOS, SUCATAS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO NA PREFEITURA DE PONTA GROSSA-PR, SANCIONADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 12.457 DE 21 DE MARÇO DE 2016;

Data de abertura: 25 de agosto de 2017;

Horário: 09 horas

Local: PÁTIO DE MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, LOCALIZADO NA RUA FRANCO GRILO Nº628, BAIRRO OFICINAS.

Visitação dos lotes: 23 e 24 de agosto de 2017, das 09 às 16 horas.

Informações complementares serão fornecidas das 08 às 12 horas e das 13 às 17 horas no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, ou ainda pelos telefones (042) 3222-6365 ou 3901-1500. A íntegra do Edital e anexos constam no site: www.ponta.grossa.pr.gov.br/licitações.

Ponta Grossa, 07 de agosto de 2017.

RICARDO LUIZ TORQUATO LINHARES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 212/2017.

Data: 22 de agosto de 2017,

Horário: 14h00m

Objeto: Prestação de serviços médicos especializados em PH (Pre Hospitalar) com conduta em regulação médica e intervencionista nas ambulâncias do SAMU e SIATE do Município de Ponta Grossa

Valor máximo: R\$ R\$ 2.041.728,00(dois milhões e quarenta e um mil, setecentos e vinte e oito reais)

Dotação Orçamentária:

08.002.10.302.0061.2.093.3.3.90.34.00.00. - 496 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

08.002.10.302.0061.2.093.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (42) 3224-1176 ou (42) 3901-1551 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bilcompras.org.br

ANGELA CONCEIÇÃO OLIVEIRA POMPEU

Secretária Municipal de Saúde
Ponta Grossa, 07 de agosto de 2017

CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 107.640,00 (cento e sete mil, seiscentos e quarenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão, na forma Eletrônica 103/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão, na forma Eletrônica 103/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão, na forma Eletrônica 103/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão, na forma Eletrônica 103/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 43.535,50 (quarenta e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão, na forma Eletrônica 103/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 33.846,00 (trinta e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão, na forma Eletrônica 103/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: SANI MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 56.150,00 (cinquenta e seis mil, cento e cinquenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão, na forma Eletrônica 103/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: SIDD - COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 6.346,00 (seis mil, trezentos e quarenta e seis reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão, na forma Eletrônica 103/2017

QUARTA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 604/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: RETIMAQ RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula décima segunda do instrumento originário, que passa a ter a seguinte redação: A fiscalização ficará a cargo dos servidores:

- Emanuel Luís da Silva;
- Eroni Sebastião da Silva e
- Antônio Bonfim de Oliveira.

VIGÉSIMA SEXTA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 1036/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: RETIMAQ RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula décima segunda do instrumento originário, que passa a ter a seguinte redação: "A fiscalização ficará a cargo dos servidores:

- Eroni Sebastião da Silva;
- José Alcione Ribeiro;
- Jefferson Luís Reinecke e
- Antônio Bonfim de Oliveira.

CONTRATO Nº 213/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: VIAÇÃO SANTANA IAPÓ LTDA

OBJETO: fornecimento de: 364 (trezentos e sessenta e quatro) passagens rodoviárias – linha metropolitana.

VALOR: R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) a passagem.

PRAZO: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: inexigibilidade de licitação nº 37/2017.

CONTRATO Nº 207/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

OBJETO: Execução de reforma do Setor de Coleta para Análises Clínicas no pavimento térreo do Laboratório Central, sito à Rua Engenheiro Schamber, nº 666, Centro.

VALOR: R\$ 93.376,92 (noventa e três mil trezentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos).

PRAZO: prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos e prazo de vigência de 210 (duzentos e dez) dias corridos.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços n. 002/2017.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: NOVA ÉPOCA ENGENHARIA LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 120 (cento e vinte) dias, de 16/10/2017 a 13/02/2018, e o

prazo de vigência, em mais 120 (cento e vinte) dias, de 14/01/2018 a 14/05/2018.

SEGUNDA RETIFICAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME
 CLAUSULA PRIMEIRA: Fica incluída a CLÁUSULA SEGUNDA ao PRIMEIRO ADITIVO do instrumento originário, com a seguinte redação:
"CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da exclusão dos lotes 1 e 24, fica reduzido do valor contratual R\$ 29.175,00 (vinte e nove mil, cento e setenta e cinco reais)."
 CLÁUSULA SEGUNDA: Em face da exclusão dos lotes 1 e 24, fica alterado o valor da ata constante da CLAUSULA SEGUNDA e do ANEXO I do instrumento originário, para o fim de onde se lê R\$ 426.700,00, leia-se R\$ 397.525,00 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

SEGUNDA RETIFICAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP
 CLAUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a CLÁUSULA PRIMEIRA do primeiro aditivo da ata de registro de preços n.º 255/2016, quanto à Marca/Espec. dos lotes 1 e 24, onde se lê EMBALARIE UND, leia-se DESCARBOX.
 CLÁUSULA SEGUNDA: Fica incluída a CLÁUSULA SEGUNDA ao PRIMEIRO ADITIVO do instrumento originário, com a seguinte redação:
"CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da inclusão dos lotes 1 e 24, fica acrescido ao valor contratual R\$ 39.530,00 (trinta e nove mil, quinhentos e trinta reais)."
 CLÁUSULA TERCEIRA: Em face da inclusão dos lotes 1 e 24, fica alterado o valor da ata constante da CLAUSULA SEGUNDA e do ANEXO I do instrumento originário, para o fim de onde se lê R\$ 103.987,00, leia-se R\$ 143.517,00 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e dezessete reais).

CONTRATO Nº 278/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: MSD COMÉRCIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CALIBRAÇÃO LTDA - ME
 OBJETO: Prestação de serviço referente a Calibração Rastreada de Termo-Higrômetros e Termômetros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
 VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).
 PRAZO: 12 (doze) meses.
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão nº 137/2017.

OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 855/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: MG TERRAPLANAGEM LTDA ME
 CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência, em mais 120 (cento e vinte) dias, de 03/09/2017 a 01/01/2018.

VIGÉSIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: N. DIAS MOREIRA & CIA LTDA
 CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência, em mais 90 (noventa) dias, de 26/09/2017 a 25/12/2017.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 640/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: CONSTRUTORA JARDIM PARAÍSO PONTA GROSSA EIRELI-ME
 CLAUSULA PRIMEIRA: Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, R\$ 10.639,25 (dez mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).

NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 614/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
 CLAUSULA PRIMEIRA: Em decorrência do reajuste previsto na cláusula terceira do instrumento contratual, fica acrescido ao valor contratual aludido na cláusula terceira do instrumento originário R\$ 61.867,91 (sessenta e um mil oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos), para o período de 30/07/2014 a 29/07/2015.
 CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência do reajuste previsto na cláusula terceira do instrumento contratual fica acrescido ao valor contratual aludido na cláusula terceira do instrumento originário R\$ 38.458,85 (trinta e oito mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), para o período de 30/07/2015 a 29/07/2016.

SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 580/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
 CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária n.º 08002103010055.1057/4490510107. Código Reduzido n.º 1786, 484."

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 376/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: JAIR MANARIM & CIA LTDA
 CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 10/07/2017 a 10/07/2018, convalidando a data de 10/07/2017.
 CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, R\$ 109.671,60 (cento e nove mil seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

DIVERSOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa, usando das atribuições que lhe conferem o cargo, nos termos da Lei Municipal nº 6.180/1999,

CONVOCA

Os Senhores Conselheiros para participarem da 6ª Reunião Ordinária, que será realizada no dia 14 de agosto do corrente ano, às 14:00 horas no Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa, no Paço Municipal, localizado na Avenida Visconde de Taunay, nº 950, Ronda. Tendo como PAUTA:
 - Abertura e informes;
 - Aprovação da pauta;
 - Aprovação da ata da 5ª Reunião Ordinária;
 - Processo 3510425/2016 – Estudo de Impacto de Vizinhança: Posto Boa Vista;
 - Processo 2540029/2014 – Estudo de Impacto de Vizinhança: Condomínio Residencial Mauá;
 - Processo 1510171/2016 – Estudo de Impacto de Vizinhança: Edifício Residencial San Blas;
 - Processo 460437/2017 – Estudo de Impacto de Vizinhança: Edifício Residencial Lulufa;

- Palavra livre;
 - Encerramento.

Conselho Deliberativo do IPLAN, em 07 de agosto de 2017.

CIRO MACEDO RIBAS JUNIOR
 PRESIDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

Coordenadoria do ISSQN e ICMS

AUTO DE INFRAÇÃO / LANÇAMENTO / NOTIFICAÇÃO Nº 016/2017

Razão Social: SALETE CAMARGO DIAS
 Endereço: Rua Belmiro Sassi n.º 178, Pitangui – Ponta Grossa – PR
 Inscrição Municipal: 24254
Processo n.º 1070323/2015 – Alvará de Construção
 Fundamentação Legal: Artigos 46 e 55 da Lei n.º 7500/04
 NOTIFICAÇÃO: Fica o contribuinte acima qualificado, notificado para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, compareça à Coordenadoria do ISS e ICMS da Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, para efetuar o pagamento dos débitos, ou, cabendo recurso, nos termos dos artigos 58 e 64 da lei supracitada, apresentar defesa no mesmo prazo.
 Outrossim, a não manifestação do contribuinte ensejará em inscrição na Dívida Ativa do município, e posterior execução fiscal do débito.
 Cumpra-se.

Ponta Grossa, 8 de agosto de 2017.
MARCOS TADEU JORGE
 Coordenador do ISS e ICMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

Coordenadoria do ISSQN e ICMS

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 013/2017

Razão Social: SALETE CAMARGO DIAS
 Endereço: Rua Belmiro Sassi n.º 178, Pitangui – Ponta Grossa – PR
 Inscrição Municipal: 24254
Processo n.º 1070323/2015 – Alvará de Construção
 Fundamentação Legal: Lei 7500/2004, art. 46 e art. 47, § 1.º, inciso I
 NOTIFICAÇÃO: Fica o contribuinte acima qualificado, notificado para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento do presente, a comparecer à Coordenadoria do ISS e ICMS da Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, para efetuar o pagamento dos débitos, ou, cabendo recurso, nos termos dos artigos 58 e 64 da lei supracitada, apresentar defesa no mesmo prazo.
 Ainda, nos termos do art. 51 da Lei Municipal 7.500/2004, redução de 75% para pagamento dentro de 15 dias contados a partir do recebimento, e 50% para pagamento a partir do 16.º ao 30.º dia subsequente ao da ciência do auto de infração.
 Outrossim, a não manifestação do contribuinte ensejará em inscrição na Dívida Ativa do município, e posterior execução fiscal do débito.
 Cumpra-se.

Ponta Grossa, 8 de agosto de 2017.
MARCOS TADEU JORGE
 Coordenador do ISS e ICMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

Coordenadoria do ISSQN e ICMS

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS Nº 77/2017

NOME: JOCIANE DO ROCIO GORCEZANO
 Endereço: Rua Lopes Trovão n.º 363, Vila Estrela – Ponta Grossa – PR
 Inscrição Municipal: 9 – 125063
Termo Circunstanciado n.º 5289/2017
 Protocolo n.º 640121/2016 – Habite-se
 Pela presente Notificação, com fundamento no art. 80 da Lei 6857/2001, fica o contribuinte acima qualificado, notificado para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente, compareça à Coordenadoria do ISS da Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, para regularizar a sua situação.
 Outrossim, a não manifestação do contribuinte ensejará na lavratura de Auto de Infração, conforme art. 80, §§ 1.º e 2.º, da Lei 6857/2001.
 Cumpra-se.

Ponta Grossa, 8 de agosto de 2017.
MARCOS TADEU JORGE
 Coordenador do ISS e ICMS

FMC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE DISPENSA Nº 004/2017.

Objeto e finalidade: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conserto de equipamento de sonorização, para atender às necessidades da Fundação de Cultura.

Contratado: OLAIRTON DEMCZUK DE JESUS ZUBEK ANDRADE & CIA LTDA						
Valor: R\$ 1.795,00 (um mil setecentos e noventa e cinco reais)						
Execução: 10 dias						
Programática						
330041339202202428/339030						
330041339202202428/339030						
Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total	
1	Integrados de saia – Potência Crown 4002	Und	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
2	Reguladores de tensão saída – Potência Crown 4002	Und	01	R\$ 60,00	R\$ 60,00	
3	Regulador de tensão fonte chaveada – Potência Crown 4002	Und	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00	
4	Transistores – Potência Crown 4002	Und	01	R\$ 95,00	R\$ 95,00	
5	Resistores – Potência Crown 4002	Und	01	R\$ 40,00	R\$ 40,00	
6	Capacitores – Potência Crown 4002	Und	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00	
7	Pasta térmica – Potência Crown 4002	Und	01	R\$ 5,00	R\$ 5,00	
8	Serviços de mão de obra – Potência Crown 4002	Serv	01	R\$ 220,00	R\$ 220,00	
9	Cabo de força – Potência Vooxman PA 1000X2	Und	01	R\$ 20,00	R\$ 20,00	
10	Reguladores de tensão – Potência Vooxman PA 1000X2	Und	01	R\$ 95,00	R\$ 95,00	
11	Resistores – Potência Vooxman PA 1000X2	Und	01	R\$ 30,00	R\$ 30,00	
12	Diodos – Potência Vooxman PA 1000X2	Und	01	R\$ 40,00	R\$ 40,00	
13	Capacitores – Potência Vooxman PA 1000X2	Und	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00	
14	Pasta térmica – Potência Vooxman PA 1000X2	Und	01	R\$ 5,00	R\$ 5,00	
15	Serviço de mão de obra – Potência Vooxman PA 1000X2	Serv	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00	
16	Potenciômetro deslizante – Mix Ciclotron ISM 164 ISR	Und	01	R\$ 60,00	R\$ 60,00	
17	Potenciômetro linear rotativo – Mix Ciclotron ISM 164 ISR	Und	01	R\$ 50,00	R\$ 50,00	
18	Chaves – Mix Ciclotron ISM 164 ISR	Und	01	R\$ 40,00	R\$ 40,00	
19	Diodos – Mix Ciclotron ISM 164 ISR	Und	01	R\$ 30,00	R\$ 30,00	
20	Capacitores – Mix Ciclotron ISM 164 ISR	Und	01	R\$ 60,00	R\$ 60,00	
21	Pasta térmica – Mix Ciclotron ISM 164 ISR	Und	01	R\$ 25,00	R\$ 25,00	
22	Resistores – Mix Ciclotron ISM 164 ISR	Und	01	R\$ 5,00	R\$ 5,00	
23	Serviço de mão de obra – Mix Ciclotron ISM 164 ISR	Serv	01	R\$ 155,00	R\$ 150,00	

Fundamento: Conforme inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Ponta Grossa, 28de Julho de 2017

Fernando Rohnelt Durate
 Presidente da Fundação Municipal de Cultura.

AMTT
AUTARQUIA MUNICIPAL DE
TRÂNSITO E TRANSPORTE

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E LIMPEZA.

LOTE	EMPRESA	VALOR
LOTE 01	M.C. Dalabona Distribuidora	R\$ 2,06
LOTE 02	M.C. Dalabona Distribuidora	R\$ 9,66
LOTE 03	M.C. Dalabona Distribuidora	R\$ 9,98
LOTE 04	M.C. Dalabona Distribuidora	R\$ 5,45
LOTE 05	M.C. Dalabona Distribuidora	R\$ 9,79
LOTE 06	Marcelo Jacob – ME	R\$ 2,88
LOTE 07	M.C. Dalabona Distribuidora	R\$ 36,96
LOTE 08	Marcelo Jacob	R\$ 2,73
LOTE 09	WF Distribuidora de Equip. de Informática	R\$ 34,21
LOTE 10	WF Distribuidora de Equip. de Informática	R\$ 18,24
LOTE 11	WF Distribuidora de Equipamentos	R\$ 166,60
LOTE 12	M.C. Dalabona Distribuidora	R\$ 6,16
LOTE 13	M.C. Dalabona Distribuidora	R\$ 0,88
LOTE 14	A G Rossato – Distribuidora	R\$ 79,70
LOTE 15	Marcelo Jacob – ME	R\$ 80,75
LOTE 16	Marcelo Jacob – ME	R\$ 5,90
LOTE 17	M.C. Dalabona Distribuidora	R\$ 2,90
LOTE 18	Satelite Comercial - ME	R\$ 3,96
LOTE 19	Marcelo Jacob - ME	R\$ 34,30
LOTE 20	Marcelo Jacob – ME	R\$ 46,00
LOTE 21	Marcelo Jacob – ME	R\$ 11,98
LOTE 22	A G Rossato – Distribuidora – ME	R\$ 21,80
LOTE 23	A G Rossato – Distribuidora – ME	R\$ 62,85
LOTE 24	WF Distribuidora de Equip. de Informática	R\$ 34,67
LOTE 25	WF Distribuidora de Equip. de Informática	R\$ 21,21
LOTE 26	Marcelo Jacob – ME	R\$ 21,78
LOTE 27	WF Distribuidora de Equip. de Informática	R\$ 15,59
LOTE 28	M.C. Dalabona Distribuidora	R\$ 14,50
LOTE 29	W.A.M. Licitações	R\$ 96,74
LOTE 30	Satelite Comercial - ME	R\$ 96,70

PREGOEIRA: **SCHEILA TRIERVEILER**

MAIORES INFORMAÇÕES NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

ROBERTO PELLISSARI

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

CÂMARA MUNICIPAL
DIVERSOS

DIÁRIAS CONCEDIDA PELO PODER LEGISLATIVO EM 07.08.2017

ORDEM 253/2017	
DATA CONCESSÃO	07.08.2017
NOME	GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA
FUNÇÃO	VEREADOR
RG/MATRICULA	60158991/577331
DESTINO	CURITIBA/PR
MOTIVO	O VEREADOR TEM COMPROMISSOS PARLAMENTARES NO DIA 03 E 04 DE AGOSTO NA PARTE DA MANHÃ NA ALEP COM O DEPUTADO ESTADUAL DR BATISTA E NA PARTE DA TARDE ESTARÁ VISITANDO OS TRAILLERS E FOOD TRUCKS
DATA/HORÁRIO INÍCIO	03.08.2017
DATA /HORARIO TÉRMINO	04.08.2017
QUANTIDADE	2,0
VALOR UNITÁRIO	R\$ 250,00
VALOR TOTAL	R\$ 500,00
VEICULO UTILIZADO	GOL-BAO7917
ORDEM 254/2017	
DATA CONCESSÃO	07.08.2017
NOME	DAINLER EDUARDO HADMA MARCONDES
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRICULA	12.488.689-9-10.225/1
DESTINO	CURITIBA/PR
MOTIVO	O MOTORISTA ACIMA CITADO ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA, COM DESTINO A ALEP, NO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL DR BATISTA
DATA/HORÁRIO INÍCIO	03.08.2017- 07:30 H
DATA /HORARIO TÉRMINO	03.08.2017- 12:00 H
QUANTIDADE	1/2
VALOR UNITÁRIO	R\$ 24,00
VALOR TOTAL	R\$ 24,00
VEICULO UTILIZADO	GOL-BAO7917
ORDEM 255/2017	
DATA CONCESSÃO	07.08.2017
NOME	REGINALDO DA SILVA NASCIMENTO
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRICULA	49148399-5931/1
DESTINO	CURITIBA/PR
MOTIVO	O MOTORISTA ACIMA CITADO ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR JOÃO FLORENAL DA SILVA, COM DESTINO CURITIBA-PR, NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANA, NO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL PLAUTO MIRO
DATA/HORÁRIO INÍCIO	04.08.2017- 08:00 H
DATA /HORARIO TÉRMINO	04.08.2017- 19:00 H
QUANTIDADE	1,0
VALOR UNITÁRIO	R\$ 48,00
VALOR TOTAL	R\$ 48,00
VEICULO UTILIZADO	FIESTA-AXI3735
ORDEM 256/2017	
DATA CONCESSÃO	07.08.2017
NOME	AIRTON DE CAMARGO
FUNÇÃO	MOTORISTA

RG/MATRICULA	35785248/PR – 44991
DESTINO	CURITIBA/PR
MOTIVO	O MOTORISTA ACIMA CITADO ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR DIVO, COM DESTINO A ALEP
DATA/HORÁRIO INÍCIO	04.08.2017- 08:00 H
DATA /HORARIO TÉRMINO	04.08.2017- 19:00 H
QUANTIDADE	1,0
VALOR UNITÁRIO	R\$ 48,00
VALOR TOTAL	R\$ 48,00
VEICULO UTILIZADO	GOL-BAO7917
ORDEM 257/2017	
DATA CONCESSÃO	07.08.2017
NOME	EDUARDO KALINOSKI
FUNÇÃO	VEREADOR
RG/MATRICULA	62431261/103129
DESTINO	CURITIBA/PR
MOTIVO	O VEREADOR EDUARDO KALINOSKI ESTARÁ EM REUNIÃO NA ALEP COM O DEPUTADO EVANDRO JUNIOR
DATA/HORÁRIO INÍCIO	08.08.2017- 09:00 H
DATA /HORARIO TÉRMINO	08.08.2017- 18:00 H
QUANTIDADE	1,0
VALOR UNITÁRIO	R\$ 250,00
VALOR TOTAL	R\$ 250,00
VEICULO UTILIZADO	CRUZE-AZO3297
ORDEM 258/2017	
DATA CONCESSÃO	07.08.2017
NOME	CELSON CIESLAK
FUNÇÃO	VEREADOR
CPF/MATRICULA	70908486987/103127
DESTINO	CURITIBA/PR
MOTIVO	SEMINÁRIO SOBRE O MEIO AMBIENTE E APRESENTAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS
DATA/HORÁRIO INÍCIO	07.08.2017- 07:00 H
DATA /HORARIO TÉRMINO	07.08.2017- 12:00 H
QUANTIDADE	1,0
VALOR UNITÁRIO	R\$ 250,00
VALOR TOTAL	R\$ 250,00
VEICULO UTILIZADO	CRUZE-AZO3297
ORDEM 260/2017	
DATA CONCESSÃO	07.08.2017
NOME	AIRTON DE CAMARGO
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRICULA	35785248/PR – 44991
DESTINO	CURITIBA/PR
MOTIVO	O MOTORISTA ACIMA CITADO ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR VALTÃO, COM DESTINO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
DATA/HORÁRIO INÍCIO	08.08.2017- 08:00 H
DATA /HORARIO TÉRMINO	08.08.2017- 17:00 H
QUANTIDADE	1,0
VALOR UNITÁRIO	R\$ 48,00
VALOR TOTAL	R\$ 48,00
VEICULO UTILIZADO	GOL-BAO7917
ORDEM 261/2017	
DATA CONCESSÃO	07.08.2017
NOME	DR ZECA
FUNÇÃO	VEREADOR
RG/MATRICULA	12151438/103133
DESTINO	CURITIBA/PR
MOTIVO	REUNIÃO COM A DIRETORIA GERAL
DATA/HORÁRIO INÍCIO	10.08.2017- 10:00 H
DATA /HORARIO TÉRMINO	08.08.2017- 18:00 H
QUANTIDADE	1,0
VALOR UNITÁRIO	R\$ 250,00
VALOR TOTAL	R\$ 250,00
VEICULO UTILIZADO	ONIX-BBF3629
ORDEM 262/2017	
DATA CONCESSÃO	07.08.2017
NOME	RUDOLF POLACO
FUNÇÃO	VEREADOR
RG/MATRICULA	71480321/103141
DESTINO	CENTRO ESPORTIVO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, ARAUCÁRIA-PR
MOTIVO	REUNIÃO COM O PROFº COORDENADOR DO NÚCLEO DE ARAUCÁRIA PROJETO GIBINHA VÓLEI
DATA/HORÁRIO INÍCIO	11.08.2017- 12:30 H
DATA /HORARIO TÉRMINO	01.08.2017- 16:00 H
QUANTIDADE	1,0
VALOR UNITÁRIO	R\$ 250,00
VALOR TOTAL	R\$ 250,00
VEICULO UTILIZADO	GOL-BAO7917

